



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 749/2010 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 26ª Zona Eleitoral – Serra Negra do Norte.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VI, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 8046/2010 (protocolo nº. 16431/2010) e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 16.11.2010

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz Gustavo Henrique Silveira Silva para o exercício da Jurisdição da 26ª Zona, no período de 03 a 08 de novembro de 2010, convalidando os atos praticados pelo magistrado, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral por já recebê-la em razão da titularidade da 27ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de novembro de 2010.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN